



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022 SMS

Processo nº 46.850/2021

Pregão Eletrônico nº: 001/2022-SMS

Órgão Gerenciador: Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Saúde

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rotary Club, nº 69, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato devidamente representada pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, **Ramona Cerqueira Pereira**, brasileira, casada, enfermeira, residente à Av. Luis Eduardo Magalhães, 2646 APTO 1101 CEP:45.028-440 Cadeias nesta cidade, portadora do RG nº 08660544-56 SSP/BA e CPF nº 010.128.885-92, nomeado pelo Decreto n.º 20.264, de 17 de abril 2020, publicado em 17/04/2020, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022, em 18/01/2022, processo administrativo nº 46.850/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 46.850/2021 e no **EDITAL nº 001/2022**, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para o **FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, EM ATENDIMENTO AOS VARIADOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote Nº.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	MARCA	Quant. Licitada	U.F.	Quant. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	3.1	Álcool 96% frasco com 1000ML. Com certificação da ANVISA.	ITAJAÍ	1.500	UND		R\$ 10,10	R\$ 15.150,00

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022 – SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 2 de 5



	3.2	Alcool étílico 70% em gel 500G frasco plástico. Com certificação da ANVISA.	BELLOBELLA	15.000	UND		R\$ 4,30	R\$ 64.500,00
	3.3	Álcool étílico 70% frasco com 1000ML. Com certificação da ANVISA.	BELLOBELLA	8.500	UND		R\$ 5,09	R\$ 43.265,00
	3.4	ALCOOL IODADO Solução alcoólica contendo 0,1% de Iodo. FRASCO PLASTICO. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote, validade e Registro Anvisa.	RIOQUÍMICA	11	UND		R\$ 28,50	R\$ 313,50
Valor Total do Lote							R\$ 123.228,50	
77	77.1	DETECTOR FETAL, SONAR DIGITAL. Display LCD. Faixa de medição de FCF: 30 a 240bpm. Ciclagem 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ± 10%. Alimentação bateria 9V x 200 MAH alcalina recarregável. Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. Alarme de bradicardia e taquicardia. Controle de volume. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Potência ultrassônica: 5mh/cm². Potência máxima de consumo 2VA. Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS. Quatro modos de funcionamento. Indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display com contador numérico digital. Carregador para bateria utiliza rede elétrica (110 v) ou (220 v). Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção. Compartimento para a bateria localizado na traseira. Dimensões (L.P.A) 131 X 117 X 33 mm. Peso líquido: 320gr.	MD-FD 300C	50	UND		R\$ 569,00	R\$ 28.450,00
Valor Total do Lote							R\$ 28.450,00	
89	89.1	MESA AUXILIAR, para uso geral, tampo em aço inoxidável, prateleira em aço inoxidável, estrutura em tubo de aço inoxidável AISI 304, pés tubulares 3/4" cromados com rodízios de 1.5/8", tampo e prateleira em aço inox, dimensões mínimas de 1,50 x 0,60m.	TUBOMED TM 094	50	UND		R\$ 590,00	R\$ 29.500,00
Valor Total do Lote							R\$ 29.500,00	

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: licitaçõesaudevc2017@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022 - SMS

DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:40876269
5000150

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL
LTDA:40876269000150
Dados: 2022.03.21 08:02:28 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 3 de 5



97	97.1	SONAR, fetal, portátil, com doppler, aparelho para detectar batimentos cardíacos fetais na faixa de 50 a 220 bpm, utilizado durante toda a gestação e o trabalho de parto. - Deverá ser compacto, digital, construído em aço com pintura em epóxi ou outro material compatível. - Com visibilidade adequada batimentos cardíacos e lâmpada de pulso, dotado de indicador de segurança de sinal, contagem manual permitindo que o controle seja confirmado, botão de imobilização do visor, devendo manter a FCF (Frequência Cardíaca Fetal), enquanto anotada. - Áudio superior com Doppler pulsátil dotado de som avançado no auto falante e controle de volume digital. - Peso de 2,0 kg (dois quilos) podendo variar em +/- 5%. incluindo a bateria. - Acessórios 01 (um) transdutor de aproximadamente 2,25 MHz, 01 (um) cabo de força, 01 (uma) capa, tensão bivolt (110 e 220 Volts)	MEDPEJ	60	UND	R\$ 605,29	R\$ 36.317,40
Valor Total do Lote						R\$ 36.317,40	
						Valor Total da Planilha =====>	R\$ 217.495,90

2.1.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) **03,77,89 e 97** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de **R\$ 217.495,90** (duzentos e dezessete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
CNPJ: 40.876.269/0001-50	RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	
ENDEREÇO: Rua Sargento Silvino Macedo, n.º 03, Bairro: São José, Garanhuns		
CIDADE: Pernambuco	UF: PE	CEP: 55.295-280
TELEFONE: (87) 3641-5861		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: distribuidora_agreste@outlook.com		
REPRESENTANTE: Raíssa Rabêlo Ferreira		
RG Nº : 4.007.225-8 ÓRGÃO EXPEDIDOR SDS/AL		CPF Nº : 136.619.254-07

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Não houve empresa participante do certame licitatório com aceite de fornecer o item registrado nesta ata **pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação**, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: licitaçõesaudemvc2017@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022 - SMS

DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:40876269
50
000150

Assinado de forma
digital por
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:408762690001
50
Dados: 2022.03.21
08:02:36 -03'00'





4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto n.º 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 11 / 04 2022 tendo validade até 11 / 04 /2023, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 5 de 5



9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 11.04.2022

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RAMONA CERQUEIRA PEREIRA Secretária Municipal de Saúde	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150 Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150 Dados: 2022.03.21 08:02:59 -03'00' EMPRESA BENEFICIÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA Representante Legal RAISSA RABELO FERREIRA CPF Nº 136.619.254-07
--	---

